



ESTADO DO CEARÁ
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRAÍMA**



LEI N° 451/2014

**DENOMINA DE MARIA DELITE
TEIXEIRA O NOME DA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
(UBSF) DA SECRETARIA DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA**, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de **Maria Delite Teixeira** o nome da **Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF)** da Secretaria de Saúde do Município de Miraima, localizado no Distrito de Riachão neste Município

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – Estado do Ceará, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (2014).


Roberto Ivens Uchoa Sales
Prefeito Municipal